



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE



## **SELEÇÃO DE ACADÊMICOS DE ENFERMAGEM PARA PROJETO DE EXTENSÃO NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.**

O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, por meio da Coordenação do Núcleo de Educação Permanente, torna pública a realização de Processo Seletivo para Acadêmicos de Enfermagem em Projeto de Extensão, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**TÍTULO DO PROJETO:** Liga de Busca Ativa de Potencial Doador de Órgãos e Tecidos da OPO.

**CURSOS DA GRADUAÇÃO:** Enfermagem

**CARGA HORÁRIA DO PROJETO:** 180h

**DURAÇÃO DO PROJETO:** 5 meses

**DO NÚMERO DE VAGAS:** A seleção é para 7 (sete) vagas

### **I – DAS INSCRIÇÕES:**

1.1 As inscrições serão presenciais, realizadas no período de **23 de março a 02 de abril de 2018**, no Núcleo de Educação Permanente do HGV, localizado na Avenida Frei Serafim, nº 2352 – Centro, CEP: 64001-020, Teresina/PI (3ª andar do Setor Administrativo), nos Horários de 8h às 12h e 14h às 17h;

1.2 Não havendo candidatos inscritos ou aprovados, poderão ser reabertas as inscrições.

### **II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:**

2.1. Declaração de matrícula e período em Curso de Enfermagem de Instituição de Ensino Superior em 2018/01, conveniada com o hospital, devendo obrigatoriamente está cursando o 7º ou 8º período do referido Curso.

2.2. Histórico Escolar com rendimento acadêmico atual 2018/01.

### **III – DA SELEÇÃO:**

3.1. A seleção se dará através da análise do Histórico Escolar do Acadêmico.

### **IV – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

4.1. Os critérios de desempate serão:

- a) Estar cursando o semestre mais adiantado;
- b) Maior idade.

### **V- DO RESULTADO**

5.1. O resultado da seleção com as respectivas notas por ordem de classificação será divulgado no dia **06.04.2018** no mural do HGV e no site do HGV (<http://www.hgv.pi.gov.br>).

### **VI – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

6.1. O candidato aprovado exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a instituição; em regime de 12(doze) horas semanais de trabalho efetivo;

6.2. As atividades terão início logo após a divulgação do resultado.

**Teresina, 23 de março de 2018.**

**Dra. Maria de Fátima Carvalho Garcez Oliveira**  
**Diretora Geral do HGV**